



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 238, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA PEDAGÓGICA
CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA EAD – 2024/1

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, juntamente com a Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICO o presente edital de **SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA PEDAGÓGICA**, a ser ofertada no primeiro semestre letivo de 2024 em cumprimento às exigências legais.

1. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS PARA VOTAÇÃO

1.1. Serão oferecidas para votação as seguintes disciplinas:

Turma(s)	Disciplina(s)	Carga Horária (h)	Pré-Requisito
	Infância e Movimento	36	-
	Educação Ambiental	36	-
	Ludicidade e Educação	36	-

2. DA ESCOLHA DA DISCIPLINA

2.1. A escolha será realizada através de um formulário no Google Forms e o link para acesso estará disponível na Sala da Coordenação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle). Será realizada votação, no período de 10 à 15/11/2023, com voto individual dos alunos regularmente matriculados e que atendam os pré-requisitos previstos neste edital.

3. DO RESULTADO

3.1. Será considerada como escolhida a disciplina que tiver sido requerida pela maioria dos alunos da turma. O resultado será publicado em edital específico, no site do Instituto Federal Farroupilha *Campus* São Vicente do Sul e na sala da Coordenação do Curso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação do Curso.

4.2. Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários, no site do Instituto Federal Farroupilha - Campus São Vicente do Sul.

São Vicente do Sul (RS), 9 de novembro de 2023.

PAULO ROBERTO CECCONI DEON

DIRETOR GERAL INTERINO

Portaria Eletrônica nº 1425/2023